

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **APOSTILA N. 016/2020**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 035/2016, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador marca Atlas, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 23 de maio de 2020:

- a) R\$ 365,26 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) mensais, pela manutenção preventiva mensal;
- R\$ 237,22 (noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva.

Percentual de reajuste: 2,0288035%

Florianópolis, 19 de junho de 2020.

Eduardo Cardoso Secretário de Administração e Orçamento